



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 542, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

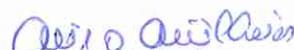
MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar de 04 de dezembro a 30 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento feito no dia 11/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 02/12/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.